



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 594, DE 01 DE JULHO DE 1992

600415

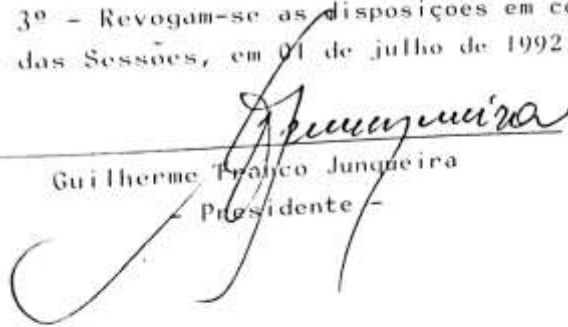
Aprova Termo de Convênio de Cooperação
Firmado entre o Serviço Social da Indústria e o Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio de Cooperação anexo a esta Resolução e que a integra, firmado entre o Serviço Social da Indústria - SESI - e o Município de Ituiutaba, objetivando a construção e funcionamento do Centro de Atividades do Trabalhador.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 01 de julho de 1992.



Guilherme Franco Junqueira
Presidente